



Parecer 016/2022 - CONEPE/CSE

PROCESSO: UNEMAT-PRO-2022/05920

PARTES INTERESSADAS:

Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
Campus Universitário de Barra do Bugres
Faculdade Indígena Intercultural - FAINDI

ASSUNTO: Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Bacharelado em Enfermagem Intercultural para formação de enfermeiros(as) indígena a ser ofertado no município Barra do Bugres pela Faculdade Indígena Intercultural - FAINDI vinculada ao Campus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso – Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT.

Relatoria: *Paulo Cezar Libanori Júnior*

SÍNTESE DO PROCESSO

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem Intercultural é voltado aos povos indígenas, tendo como subsídios às necessidades cotidianas desses acadêmicos, necessidades em saúde de seu povo (resgatadas na literatura, manifestadas nos ambientes de ensino-aprendizagem e descobertas reveladas nas ações de extensão e pesquisa), juntamente com os fundamentos da enfermagem em associação com demais saberes sociológicos, filosóficos, antropológicos e clínicos, em seus campos teóricos que atendem a globalidade do cuidar indígena, apresenta-se como uma possibilidade que ampliará o acesso dessa população ao ensino superior, à formação como enfermeiro(a) aprendendo em seu território de saberes e entre pares, permitindo sobretudo, o empoderamento e valorização do cuidar em saúde e enfermagem indígena.

O Projeto Pedagógico ora apresentado está elaborado em consonância com Lei 9.394/96 (LDBEN); Parecer CNE/CES 1.133/2001, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Medicina e Nutrição; Resolução CNE/CES Nº 3, de 07 de novembro de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem. Atende ainda o disposto nas Resoluções 236/2000-COFEN, Decreto nº 87.497 de 18/08/82, no que se refere às atividades de Estágio Curricular Supervisionado e Decreto n. 94.406/87 - COFEN que regulamenta a Lei n. 7498 (LEP), através do Poder Executivo, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e dá outras providências.

O curso de enfermagem intercultural indígena pauta-se em metodologias ativas como estratégia de ensino visando integrar ensino, serviço, pesquisa e extensão. A metodologia ativa é uma concepção educativa que estimula processos de ensino-aprendizagem crítico-reflexivos, no qual o acadêmico participa e se compromete com seu aprendizado. O método propõe a elaboração de situações de ensino que promovam uma



aproximação crítica do acadêmico com a realidade; a reflexão sobre problemas que geram curiosidade e desafio; a disponibilização de recursos para pesquisar problemas e soluções; a identificação e organização das soluções hipotéticas mais adequadas à situação e a aplicação dessas soluções.

A proposta final do curso quedou, em resumo, à seguinte configuração:

Denominação do Curso: Bacharelado em Enfermagem Intercultural Indígena;

Ano de criação: 2022;

Ano de implantação do currículo anterior: ---;

Grau oferecido: Nível Superior - Bacharel(a);

Título Acadêmico conferido: - Enfermeiro(a)

Modalidade de Ensino: Educação Superior Indígena - Presencial;

Tempo mínimo de integralização: 10 semestres ou 5 anos;

Carga horária total: 3.965 horas;

Número de vagas: 50 vagas;

Ingresso: Vestibular específico;

Campus de Vinculação: Barra do Bugres - Faculdade Intercultural Indígena;

Local de oferta: Barra do Bugres

Período: Integral;

O Curso tem por objetivo formar o(a) enfermeiros a partir de conhecimentos, habilidades e atitudes que subsidiem práticas frente às necessidades em saúde, subsidiados com aporte teórico-prático intercultural e com ênfase no SUS.

Por se tratar de um curso com integrantes de etnias indígenas de diversas regiões mato-grossenses, optou-se no projeto por oportunizar nos oito primeiros semestres letivos a carga horária de 60 horas por semestre, totalizando 480 horas ao findar do curso, superando os 10% mínimos estabelecidos por lei.

A proposta sintetizada da carga horária é a seguinte:

Distribuição da Carga Horária	Total
Carga Horária Obrigatória	2.265
Estágio Curricular Supervisionado	1.010
Trabalho de Conclusão de Curso	60
Creditação da Extensão	480
Total	3.815
Estudos Interculturais Complementares	150
Total Geral	3.965

Por fim, cabe salientar que devido a especificidade do curso aplicou-se a I.N. 003/2019 - UNEMAT ao que coube como possível e viável.

PARECER

Diante do exposto, os membros da Câmara Setorial de Ensino, manifestam-se, pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Enfermagem Intercultural para formação de enfermeiros(as) indígena a ser ofertado no município Barra do Bugres pela Faculdade Indígena Intercultural - FAINDI vinculada ao



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CÂMARA SETORIAL DE ENSINO



Campus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso –
Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT.

Cáceres/MT, 03 de maio de 2022.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Presidente: Waghma Fabiana Borges Rodrigues

Membro: Izabel Cristina Leite

Membro: Josivaldo Constantino dos Santos

Membro: Paulo Cezar Libanori Júnior

Membro: Maria Cristina M. de Figueiredo Bacovis